



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO, JARDINEGEM E OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS TRÊS LAGOAS E A EMPRESA TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

O **CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.673.078/0008-05**, doravante denominado **CONTRATANTE**, situado na Rua Ângelo Melão, nº 790, bairro Jardim das Paineiras, CEP 79641-162, representado neste ato pelo seu **DIRETOR-GERAL, WALTERÍSIO GONÇALVES CARNEIRO JÚNIOR**, portador do RG nº1327877 SSP/MS e do CPF nº020.857.341-03 e a Empresa **TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.485.857/0001-16, sediada na Rua Paulo Freire, nº 223, Jardim América, CEP 79.080-140, Campo Grande/MS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Ítalo Façanha Costa, portador da Cédula de Identidade nº 6.512.298 SSP/SC e CPF nº 011.291.481-06, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA “CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO”, que passa a ter a seguinte redação:

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de locação de mão-de-obra, visando atender as necessidades operacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - Campus Três Lagoas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2018, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Campus Três Lagoas									
GRUPO	ITEM	Descrição	Especificação da demanda	M² da Area específica (efetiva)	Produtividade -M² /dia/mês	Quantidade total diária /mensal do M²	Quantidade total anual do M²	Valor unitário do m²	Valor mensal (R\$)
	1	Area Externa	Varição de passeios e arruamentos	200	9000	600	7200	R\$ 2,24	R\$ 1.341,64
			Pisos Pavimentos/ adjacentes	200	2700				
			Patios e areas veres	200	2700				
		Area Interna	Piso frio	4888	900	5494	65931	R\$ 5,03	R\$ 27.642,55
			Sagão e Hall	197	1500				
			Laboratório	200	450				

GRUPO 1		Banheiro	200	300				
		Almoxarifado e galpões	10	1500				
	Esquadria externa	Esquadria externa	70	380	70	840	R\$ 1,14	R\$ 79,61
* De acordo com essa metragem efetiva, frequência, produtividade e valor do m², foi estimado 7 agentes de limpeza (4 com e 3 sem insalubridade) e 1 encarregado								
Valor Estimado Mensal - item 1								R\$ 29.063,80
2	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Mensal - R\$ (item 2)				
	Jardineiro	1	Diurno 44h	R\$ 3.918,89				
3	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Mensal - R\$ (item 2)				
	Oficial Pleno	1	Diurno 44h	R\$ 4.987,07				
4	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Mensal - R\$ (item 2)				
	Oficial Polivalente	1	Diurno 44h	R\$ 5.048,00				
Valor Estimando Mensal do Contrato - itens 1 a 4								R\$ 43.017,76

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA “CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, que passa a ter a seguinte redação:

3.1. O valor mensal da contratação a partir de 01/11/2021 é de R\$ 43.017,76 (quarenta e três mil e dezessete reais e setenta e seis centavos), perfazendo um valor total restante (01/10/2021 a 31/03/2022) de R\$ 252.032,28 (duzentos e cinquenta e um mil e novecentos e quatro reais e quatro centavos)

3.1.1 Somente no mês de outubro o valor mensal é de R\$ 36.943,48 (trinta e seis mil e novecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos). devido o restabelecimento do quantitativo do contrato a partir de 18/10/2021;

3.1.2 Em decorrência da redução do percentual do aviso prévio trabalhado de 1,94% para 0,194% após um ano de contrato e extinção do percentual (10%) da contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado e indenizado a partir de 01/01/2020, fica, a contratada restituir ao IFMS Campus Três Lagoas o valor de R\$ 3.379,78 (três mil e trezentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DA “CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que passa a ter a seguinte redação:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFMS, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26415/158454
 Fonte: 8100000000
 Programa de Trabalho: 170857
 Elemento de Despesa: 339037-02 (Itens 01 ao 03);

PI: L2ORLP0100N

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO DA “CLAUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA, que passa a ter a seguinte redação:

7.1.1 A contratada fica obrigada a atualizar/ renovar a garantia em decorrência do restabelecimento do quantitativo do contrato, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 22.184,45 (vinte e dois mil e cento e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do

mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Três Lagoas/MS, 15 de outubro de 2021.

WALTERÍSIO GONÇALVES CARNEIRO JÚNIOR

DIRETOR-GERAL

IFMS CAMPUS TRÊS LAGOAS

CONTRATANTE

ÍTALO FAÇANHA COSTA

TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME: Rafael Gabriel

SIAPE 1861461

2) _____

NOME:

CPF:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Walterisio Goncalves Carneiro Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - TL-IFMS**, em 15/10/2021 14:48:02.
- **Rafael Gabriel, COORDENADOR - FG2 - TL-COMAT**, em 15/10/2021 14:34:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 231236

Código de Autenticação: 294455a20f



.....
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br